Ata da 22ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), por volta das 20h, reuniram-se no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão os Vereadores que representam o Município, com as ausências justificadas dos Vereadores Edvaldo Alves Vieira e José Nilton da Silva Senhorinho. O Vereador Jonas Chagas Torres não esteve presente, tampouco enviou justificativa. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi solicitada a dispensa pelo Vereador José Anselmo da Silva. A solicitação foi aceita sem objeção pelos Vereadores presentes, sendo a Ata aprovada por unanimidade. Dando seguimento, ao iniciar a Ordem do Dia, o Presidente José Lopes solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao Processo TCE-PE nº 16100135-0, o qual foi lido na íntegra. Logo após, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que tem como Presidente o Vereador Sr. Ademilton dos Santos, como Relator o Vereador Sr. José Carlos de Oliveira Lima e como Membro o Vereador Sr. Rômulo César de Holanda Souza. O parecer da comissão também foi lido de forma integral. Em seguida o Presidente reiterou que o Sr. João Mendonça Bezerra Jatobá fora notificado da apreciação das contas desde o dia 09 de abril de 2021, ao qual foi concedido o prazo de 15 dias para apresentar defesa escrita, no entanto, não o fez. Frisou ainda que lhe foi facultado apresentar-se ou enviar representante legal para fazer a defesa oral, e também não o fez. Na ocasião o Presidente José Lopes Silveira acusou o recebimento do Ofício nº022/2021, oriundo do Gabinete do Vereador Nilton Senhorinho, através do qual explicitou o motivo de sua ausência e solicitou que fosse abonada a sua falta. O Presidente acatou sem objeção e determinou que também fosse abonada a falta do Vereador Sr.

Digitalizado com CamScanner

Edvaldo Alves, que se encontrava em afastamento pois havia testado positivo para Covid-19. O Vereador Jonas Chagas Torres não teve a falta abonada, pois não enviou justificativa. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução nº 002 de 19 de maio de 2021, que *"Dispõe sobre a Rejeição das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, referente ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade e gestão do Sr. João Mendonça Bezerra Jatobá, e dá outras providências."* Logo após, o Presidente José Lopes Silveira submeteu à discussão o referido Projeto de Resolução e, não havendo solicitantes ao uso da palavra, determinou que o 1º Secretário, o Vereador Sr. Thallys Bruno fizesse a chamada nominal para cada Vereador proferir o seu voto, conforme preza o Regimento Interno da Casa. Frisou ainda que o Projeto de Resolução só seria rejeitado caso obtivesse um total de 10 votos contrários, ou seja, 2/3 (dois terços) do total e reiterou que aqueles que votassem "SIM" estariam votando a favor do Parecer do Tribunal de Contas e, consequentemente, rejeitando as contas em questão. Posto isto, o uso da palavra foi transferido para o Vereador Thallys Bruno que iniciou a chamada dos Vereadores obtendo o seguinte resultado. O Vereador Rômulo César votou "SIM". O Vereador Euno Andrade votou "SIM". O Vereador Claudemir Paulino votou "SIM". O Vereador Ademilton dos Santos votou "SIM". O Vereador José Marcelino Monteiro votou "SIM". O Vereador Reginaldo Silva dos Santos votou "SIM". O Vereador José Carlos de Oliveira Lima votou "SIM". O Vereador Joelson Fernandes votou "SIM". O Vereador Guilherme Augusto votou "SIM". O Vereador José Anselmo votou "SIM". O Vereador Thallys Bruno votou "SIM". O Vereador José Lopes Silveira votou "SIM". Concluída a votação, o Vereador Thallys Bruno anunciou o resultado da votação, o qual foi de 12 (doze) votos favoráveis ao Projeto de Resolução e nenhum voto contrário. Em seguida o Presidente José Lopes determinou que conforme orienta o Regimento Interno, fossem cientificados o Ministério Público do Estado de Pernambuco e ao Tribunal de Contas

Digitalizado com CamScanner

do Estado de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão e marcou a próxima Sessão para a próxima terça-feira, dia 01 de junho do corrente ano. Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

José Lopes Silveira
Presidente

Thallys Bruno Bezerra Agra de Araújo
1º Secretário

Claudemir Paulino da Silva
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner